



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO SGT EDNALDO

* RUA SENADOR SALGADO FILHO, 570, APTO 101, TABAJARAS, 38.400-236, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 30443/2020

Aprovado em: 14-05-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MOÇÃO APLAUSO AO 1º TEN PM JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS.

- JUSTIFICATIVA -

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, 1º TEN PM, MATRICULA 126.961-2, ATUALMENTE É O COMANDANTE DO 3º PEL PCÃES DA 3ª CIA CHOQUE DO 9º BPE (PEL CANIL). O MILITAR FOI INCLUÍDO NA POLÍCIA MILITAR EM 01 DE ABRIL DE 1999, INGRESSANDO NO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE UBERLÂNDIA/MG, O QUAL CONCLUIU EM 2000. COMO SOLDADO RECÉM-FORMADO PASSOU A SERVIR NO 17º BPM, ONDE CONCORREU AS ESCALAS DE GUARDA DE AQUARTELAMENTO E PRESÍDIO, RÁDIO PATRULHAMENTO OSTENSIVO, POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL A PÉ, MOTORIZADO E DE BICICLETA, TENDO SE DESTACADO EM TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PRINCIPALMENTE PELA PROATIVIDADE E DEDICAÇÃO AO SERVIÇO POLICIAL. NO ANO DE 2003, FOI APROVADO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS, CONCLUINDO-O EM DEZEMBRO DE 2003, COM EXCELENTE APROVEITAMENTO; APÓS O CURSO VOLTOU A SERVIR NO 17º BPM, DE 2003 A 2014, NESSE PERÍODO, DESTACA-SE O TEMPO EM QUE SERVIU NA 199ª CIA TM, SENDO UM DOS MILITARES FUNDADORES DA CIA TM, NO ANO DE 2006, ONDE REALIZOU EXCELENTE SERVIÇOS NA ÁREA OPERACIONAL, CONCORRENDO AINDA À ESCALA DE COMANDANTE DE POLICIAMENTO DA UNIDADE. NO ANO DE 2014 FOI APROVADO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO) E, APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO, PASSOU A SERVIR NO 4º BPM/ 5ª RPM, OUTRA VEZ, DEVIDO O SEU PERFIL PROFISSIONAL, PASSOU A SERVIR NA 147ª CIA TM, REALIZANDO NESSE PERÍODO UM ÓTIMO TRABALHO, ESTANDO À FRENTE DA COORDENAÇÃO DE TURNOS, COMANDO DE OPERAÇÕES E CONCOMITANTEMENTE ASSUMIU A CHEFIA DA RESERVA DE ARMAMENTO E MUNIÇÕES DA UNIDADE (RAME). EM AGOSTO DE 2017, RETORNOU PARA A 9ª RPM, E PASSOU A SERVIR NO 9º BPE, ASSUMINDO O COMANDO DO PEL CANIL, ONDE VEM DANDO SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A UNIDADE, ESTANDO AINDA À FRENTE DE TURNOS GER, EVENTOS E OPERAÇÕES DE CHOQUE. FOI AGRACIADO COM A MEDALHA DE MÉRITO PROFISSIONAL POR SER CONSIDERADO MERECEDOR DE TAL COMENDA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. FACE AO EXPOSTO O MILITAR É DIGNO E MERECEDOR DE UMA MOÇÃO DE APLAUSOS.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020

SGT EDNALDO



● SGT EDNALDO

Nome	Quantidade
SGT EDNALDO	1
Total	1